Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Requerimento N.º 137/91 Proc.

AUTOR: ROBERTO MAURO BORGES

ASSUNTO: Encampação da Faculdade de Medicina de Marília

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 22/04/91
PRESIDENTE

PROTOCOLO
PROC. Nº 1412 4/91
22/04/91
Chefe da Secretaria

SR. PRESIDENTE

O Ensino público e gratuito é uma luta antiga da sociedade brasileira e na nova Constituição foi contemplada com artigo específico.

A Faculdade de Medicina de Marília de há muito ' vem cumprindo o papel de serviço público com seu atendimento do cente assistencial.

A abrangência do atendimento desta entidade sub--dividida no Hospital de Clínica, Pronto Socorro, Materno Infantil, Hospital Municipal e Pronto Socorro Municipal - é reconhecida por toda região.

A atuação de atendimento compreende várias áreas geográficas aproximada de 77.000 Km² e população ao redor de 2.800.000 habitantes, sem nenhum Hospital Público.

Há inúmeras ponderações a ser feita na defesa da Encampação da Faculdade pelo Estado, que não compete ao presente requerimento.

Requeiro, portanto, que se oficie ao Exmo. Sr. Governador do Estado Dr. Luiz Antonio Fleury Filho para que o mesmo proceda a Encampação, cumprindo, inclusive comopromisso as--sinado em 22 de outubro de 1990 junto ao Diretório Acadêmico ' "Cristiano Altenfelder".

Requeiro, outrossim, que se oficie aos Líderes ' Partidários na Assembléia Legislativa do Estado para que apro -

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Requerimento N.º _____ Proc. _____

AUTOR: _____

ASSUNTO: _____

_____

_____

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

vem e acelerem a tramitação do projeto nº 57/91 de Autoria do Deputado Júlio Marcondes de Moura.

Requeiro, também, que se oficie às Câmaras Legislativa da Macro Região 2 solicitando às mesmas apoio e manifestação junto ao Governador e Assembléia e que se envie cópia deste à direção da Faculdade de Medicina, ERSA 45, e ao Diretório "Cristiano Altenfelder".

Sala das Sessões, 22 de Abril de 1991

Roberto Mauro Borges

- Vereador -

PROTOCOLO
PROC. Nº 14.127/91
22/04/91
Diretor de Secretaria